



Aviso

Aprovação da 1.ª alteração da Estratégia de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Tavira, na sua sessão ordinária realizada a 22 de junho de 2017 deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração da Estratégia de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira.

Os elementos relativos à presente aprovação poderão ser consultados na página da Internet do Município de Tavira (www.cm-tavira.pt).

Paços do Concelho, 26 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel do Nascimento Botelho.